



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2003/2020

LEI Nº 2004/2020

“Denomina nome de Altair Martins de Abreu em nosso município e dá outras providencias”.

na nome de Madalena Alves em nosso município e dá outras providencias”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:

representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado Altair Martins de Abreu, a Rua 5 no Bairro Vale Gameleira no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de Março de 2020.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal